



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.**

1 Às dez horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se – em sessão ordinária – a
2 Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia
3 (UFBA), na Sala da Congregação, localizada na Sede Mater da FMB, Largo Terreiro de Jesus,
4 nesta capital, presidida pelo Diretor da FMB, Prof. Antonio Alberto da Silva Lopes, com a presença
5 dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por meio do Ofício
6 Circular nº007/2024-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no dia 03 de maio de 2024, com a
7 seguinte pauta: **I. ATA da sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024; II. ORDEM DO DIA: 1)**
8 **Abertura de concurso público do Departamento de Saúde da Família (DSF), para preenchimento de**
9 **1 (uma) vaga para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; Área de Conhecimento: Terapia**
10 **Ocupacional em Gerontologia. Documento 23066.023896/2024-11. Relatora: Prof.ª Ellen Cristina**
11 **Ricci; 2) Abertura de concurso público do Departamento de Saúde da Família (DSF), para**
12 **preenchimento de 1 (uma) vaga para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; Área de**
13 **Conhecimento: Terapia Ocupacional em Reabilitação Física do Adulto. Documento**
14 **23066.023897/2024-66. Relatora: Prof.ª Ellen Cristina Ricci; 3) Proposta de Concessão de Título**
15 **de Professor Emérito ao Docente Ronaldo Ribeiro Jacobina. Processo: 23066.018708/2024-33.**
16 **Relator: Prof. Antonio Alberto Lopes; 4) Apreciação de Minuta de Regulamentação da Prestação**
17 **de Serviços na UFBA. Processo: 23066.023545/2024-19. Relatora: Prof.ª Sumaia Boaventura; 5)**
18 **Pedido de concessão de Sala da Associação de Ex-Alunos e Amigos da Faculdade de Medicina da**
19 **Bahia (ALUMNI-FMB) para uso compartilhado com a Academia de Medicina da Bahia (AMBA).**
20 **Processo: 23066.023900/2024-41. Relator: Prof. Ediriomar Peixoto Matos; 6) Relatórios Anuais**
21 **de atividades das Ligas Acadêmicas. Relator: Prof. Antonio Alberto Lopes; 7) Propostas e**
22 **relatórios de atividades de extensão da FMB-UFBA. Relator: Prof. Antonio Alberto Lopes; 8) O**
23 **que ocorrer. III. EXPEDIENTE: Informes da Diretoria; Informes do Colegiado de Graduação em**
24 **Medicina – Prof.ª Wania de Aguiar; Informes do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional**
25 **– Prof.ª Fernanda Reis; Informes do CAE e do CONSEPE - Prof.ª Iguaracyra Araújo; Informes do**
26 **CAPEX – Prof.ª Sumaia André; Informes da COREME – Prof. Ricardo José Menezes Barberino**
27 **Mendes; Informes dos Departamentos; Informes dos Programas de Pós-Graduação; Informes do**
28 **DAMED; Informes dos STAE; Informes do NAPP; Informes do IBHMCA – Prof.ª Almira Maria**
29 **Vinhaes Dantas. Após verificar a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião,**
30 **agradecendo a presença de todos e submeteu à aprovação a ATA da sessão ordinária de 16 de**
31 **janeiro de 2024, enviada previamente por mensagem eletrônica, tendo sido aprovada, por**
32 **unanimidade, pelos membros da plenária. Em seguida, foi analisado o pedido de abertura de**
33 **concurso público para docente do Departamento de Saúde da Família (DSF), para**
34 **preenchimento de 1 (uma) vaga para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; Área de**
35 **Conhecimento: Terapia Ocupacional em Gerontologia (Documento 23066.023896/2024-11).**
36 **Destaque-se que a vaga foi gerada em virtude da distribuição de novos códigos de vagas pelo**
37 **CONSUNI para o curso de Terapia Ocupacional. O departamento sugeriu o seguinte perfil: Adjunto**
38 **A; Regime de trabalho Dedicado Exclusivo; Área do conhecimento: Terapia Ocupacional em**
39 **Gerontologia. Como pré-requisitos foram sugeridos: 1. Graduação em Terapia Ocupacional; 2.**
40 **Doutorado em Terapia Ocupacional ou áreas afins; 3. Experiência comprovada (de no mínimo 02**
41 **anos) na área de conhecimento. Com a palavra, o Prof. Bruno Gil de Carvalho Lima pediu um**
42 **esclarecimento a respeito do pré-requisito para o Doutorado em Terapia Ocupacional ou áreas**

[Handwritten signatures in blue ink]

43 afins. Demonstrou sua preocupação quanto a este pressuposto, uma vez que, de acordo com a sua
44 experiência anterior na CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), "áreas afins"
45 demonstra ser algo muito "aberto", resultando na dificuldade da referida Comissão em emitir um
46 parecer. Sugeriu ser mais prudente fazer uma descrição de quais áreas serão julgadas como "afins"
47 por esta Congregação, para que não seja apresentado qualquer tipo de Doutorado, destoante do
48 perfil da vaga. Inscrito, o Prof. André Gusmão Cunha refletiu que a intenção do pré-requisito
49 Doutorado é trazer docentes que entendam do método científico, independente da área de pós-
50 graduação, não vendo, portanto, problema neste sentido. Contudo, compreendeu que indicar a
51 terminologia "áreas afins" abre margem para discussão, sugerindo, então, colocar apenas o pré-
52 requisito Doutorado na descrição. Com a palavra, a Prof.^a Manuela Oliveira de Cerqueira
53 Magalhães sugeriu abrir a especialidade para Doutorado em Educação, conforme fez em Concurso
54 de seu departamento. Desta forma, concordou com o apontamento do Prof. Bruno Gil de Carvalho
55 Lima. Inscrita, a Prof.^a Sumaia Boaventura André, julgou pertinente a manifestação de Prof. Bruno
56 Gil de Carvalho Lima, pois a especificação do título significa uma prevenção contra possíveis
57 judicializações. Reiterou, então, a necessidade sinalizada pelo Prof. Bruno Gil de Carvalho Lima.
58 Com a palavra, a Prof.^a Ellen Cristina Ricci esclareceu optar por incluir áreas afins, visto que, o
59 Curso de Terapia Ocupacional foi acolhido por várias pós-graduações, antes de ter um programa
60 próprio instituído na Universidade Federal de São Carlos. Destacou também que o referido
61 programa passou a ter o Doutorado somente a partir de 2009, portanto, restringir o Doutorado
62 apenas em Terapia Ocupacional prejudicará a possibilidade de haver doutores na área da Saúde
63 Coletiva, Psiquiatria, Gerontologia, dentre outros. Entendeu, portanto, ser imprudente colocar como
64 geral (Saúde e Educação), pois perderia a oportunidade de ter candidatos nessas áreas de
65 conhecimento. Reforçou que atentar-se para estes aspectos nos próximos concursos. Inscrito, o Prof.
66 Bruno Gil de Carvalho Lima informou ser esse o momento de tomada de decisão sobre o assunto.
67 Recomendou, então, colocar em votação da plenária as duas propostas aventadas: *Doutorado em*
68 *Terapia Ocupacional ou áreas afins (Saúde, Educação) ou apenas Doutorado*. Com a palavra, a
69 Prof.^a Ellen Cristina Ricci indicou ser a favor do pré-requisito apenas Doutorado, visando contemplar
70 Doutores em Engenharias, pois o próximo concurso a ser deliberado por esta Congregação será
71 para a área de conhecimento em Reabilitação Física do Adulto, podendo abarcar muitos
72 Terapeutas Ocupacionais que possuem Doutorado nas Engenharias, na área da Cultura, Saúde,
73 dentre outros. Em seguida, **o Presidente da Congregação pôs em votação as duas propostas**
74 **sugeridas e foi aprovado pela maioria dos votos e um voto contra, o pré-requisito apenas**
75 **Doutorado, sem especificação**. Seguiu-se a definição dos pontos para as provas escrita e
76 didática. Dentre os doze pontos propostos pelo departamento, foram aprovados os seguintes: **1.** A
77 Terapia Ocupacional na atenção domiciliar em gerontologia; **2.** A Terapia Ocupacional na atenção
78 hospitalar em gerontologia; **3.** A Terapia Ocupacional na atenção institucional em gerontologia; **4.** A
79 Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos de pessoas idosas; **5.** Processos avaliativos
80 terapêuticos-ocupacionais de pessoas idosas; **6.** Terapia ocupacional na atenção às pessoas
81 idosas com alterações cognitivas; **7.** Terapia ocupacional na atenção às pessoas idosas com
82 alterações neurológicas; **8.** Terapia ocupacional na atenção às pessoas idosas com alterações
83 ortopédicas e/ou reumatológicas; **9.** Terapia Ocupacional e Políticas Públicas para pessoas idosas
84 e; **10.** Terapia Ocupacional em gerontologia: situações de violência, gênero, sexualidade e
85 racialidade. Não votaram nessa matéria os representantes dos servidores técnico-administrativos,
86 nem discentes, em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da UFBA. Ao final, a Prof.^a Ellen
87 Cristina Ricci pediu uma reunião extraordinária para abertura de mais dois concursos públicos para
88 o Curso de Terapia Ocupacional, porquanto a data limite para envio à PROGRAD (Pró-reitoria de
89 Ensino de Graduação) é até 03/06/2024. Inscrito, o Prof. André Gusmão Cunha, reforçou a
90 importância de apresentação de, no mínimo, 20 (vinte) pontos para uma maior liberdade para
91 análise e votação pela Congregação. Na sequência, foi analisado o pedido de **abertura de**
92 **concurso público para professor do Departamento de Saúde da Família (DSF), para**
93 **preenchimento de 1 (uma) vaga para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; Área de**
94 **Conhecimento: Terapia Ocupacional em Reabilitação Física do Adulto** (Documento
95 23066.023897/2024-66). Destaque-se que a vaga foi gerada em virtude da distribuição de novos
96 códigos de vagas pelo CONSUNI para o curso de Terapia Ocupacional. O departamento sugeriu o
97 seguinte perfil: Adjunto A; Regime de trabalho Dedicção Exclusiva; Área do conhecimento: Terapia
98 Ocupacional em Reabilitação Física do Adulto. Como pré-requisitos foram sugeridos: **1.** Graduação
99 em Terapia Ocupacional; **2.** Doutorado; **3.** Experiência comprovada (de no mínimo 02 anos) na
100 área de conhecimento. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DSF.** Seguiu-

101 se a definição dos pontos para as provas escrita e didática. Dentre os doze pontos propostos pelo
102 departamento, foram aprovados os seguintes: 1. Terapia Ocupacional e mecanismos biomecânicos
103 e cinesiológicos na realização das atividades de vida diária; 2. Indicação, avaliação e confecção de
104 órteses e próteses no tratamento terapêutico ocupacional de adultos com disfunções físicas; 3.
105 Terapia Ocupacional para acessibilidade e tecnologia assistiva como recurso terapêutico; 4.
106 Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS) e sua relação com
107 a clínica da Terapia Ocupacional junto às disfunções físicas; 5. Processos de avaliação e análise de
108 atividades na Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; 6. Terapia Ocupacional na promoção e
109 restauração das ocupações de adultos vítimas de queimaduras: bases teóricas e intervenção
110 baseada em evidências; 7. Terapia Ocupacional na promoção e restauração das ocupações de
111 adultos com disfunções neurológicas centrais: bases teóricas e intervenção baseada em evidências;
112 8. Terapia Ocupacional na promoção e restauração das ocupações de adultos com disfunções
113 neurológicas periféricas: bases teóricas e intervenção baseada em evidências; 9. Terapia
114 Ocupacional na promoção e restauração das ocupações de adultos com disfunções
115 osteoarticulares: bases teóricas e intervenção baseada em evidências; 10. Terapia Ocupacional na
116 promoção e restauração das ocupações de adultos com disfunções músculo-tendíneas: bases
117 teóricas e intervenção baseada em evidências. Não votaram nessa matéria os representantes dos
118 servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da
119 UFBA. Dando seguimento à sessão, foi analisada a **proposta de concessão de título de**
120 **professor emérito ao docente Ronaldo Ribeiro Jacobina** (processo 23066.018708/2024-33). O
121 Prof. Antonio Alberto Lopes, relator do processo, leu o seu parecer, indicando deferimento do pleito,
122 considerando o legado deixado pelo Prof. Ronaldo Ribeiro Jacobina, bem como sua influência e as
123 contribuições que continuarão a inspirar gerações futuras dentro e fora da Universidade. Destacou
124 também que conferir o título de Professor Emérito ao Prof. Jacobina constitui não apenas um gesto
125 de reconhecimento, mas também uma maneira de preservar e celebrar sua trajetória excepcional e
126 seu impacto duradouro na academia, na comunidade e na cultura. Inscrito, o convidado Prof.
127 Antônio Carlos Vieira Lopes, membro titular da Academia de Medicina da Bahia, após cumprimentar
128 a plenária, manifestou seu apoio à concessão do título ao Prof. Ronaldo Jacobina, destacando a
129 importância histórica do referido docente para a Faculdade de Medicina da Bahia. Rememorou
130 época progressa na qual o Prof. Ronaldo Jacobina iniciou os trâmites processuais para concessão
131 de título emérito ao Prof. Antônio Carlos Lopes. Saliu seu contentamento e emoção em
132 testemunhar esse tão merecido título ao professor. Com a palavra, Prof. Ronaldo Ribeiro Jacobina,
133 emocionado, agradeceu as palavras proferidas pelo Prof. Antônio Carlos Vieira Lopes. Ato contínuo,
134 destacou a relevância da investigação e pesquisa para a história desta Faculdade. Ressaltou a
135 importância do Programa de Professores Aposentados da UFBA (PROPAP) para dar continuidade
136 aos docentes que desejem permanecer com o ensino. E finalizou, fazendo um convite à plenária
137 para lançamento de seu livro *Coisas de Poeta*, no dia 11 de maio, na Rua Fernando Luz, no
138 Recôncavo Culinária e História bar restaurante em Salvador-BA. Em seguida, saiu da sala. Posto
139 em deliberação, a **Congregação aprovou a proposta apresentada pela maioria dos membros**
140 **da plenária, com 3 (três) abstenções.** Seguindo a pauta, tratou-se da **minuta de regulamentação**
141 **da prestação de serviços na UFBA.** A Prof.^a Sumaia Boaventura André informou não ter recebido
142 contribuição para a referida minuta. Então, a **Congregação deliberou que a minuta fosse**
143 **novamente encaminhada aos Departamentos para que estes elaborem as propostas ou**
144 **façam os devidos ajustes e enviem diretamente à Docente.** Inscrita, a Prof.^a Rafaela Cordeiro
145 Freire recordou aos membros presentes que a categoria docente se encontra em greve e que, de
146 acordo com o Comitê de Ética, apenas reuniões dos Conselhos Superiores deveriam ser mantidas.
147 Dessa forma, a categoria somente deveria votar ou encaminhar administrativamente pautas
148 consideradas urgentes, a exemplo dos Concursos. Saliu então, que não se comprometerá,
149 enquanto Chefe de Departamento, em convocar reuniões, estando em greve. Ressaltou ainda que
150 respeitará o encaminhamento de sua categoria, na qual a função de assessoramento, chefia ou
151 coordenação também constituem atividades de responsabilidade docente, estando, portanto,
152 suspensas por motivo de greve. No item **pedido de compartilhamento com a Associação de Ex-**
153 **Alunos e Amigos da Faculdade de Medicina da Bahia (ALUMNI-FMB) da sala da FMB usada**
154 **pela Academia de Medicina da Bahia (AMBA)** (Processo: 23066.023900/2024-41).
155 Primeiramente, o Prof. Ediriomar Peixoto Matos, relator do processo, agradeceu a presença do
156 Prof. Cesar Augusto de Araújo Neto (Presidente da AMBA), Prof. Antônio Carlos Vieira Lopes
157 (Professor Emérito da FMB) e o Prof. Antonio Natalino Manta Dantas (Presidente da ALUMNI/FMB).
158 Em seguida leu seu o parecer, indicando aprovação do uso compartilhado da sala alocada à



159 Academia de Medicina da Bahia (localizada no 1º andar da Ala Nordeste da FMB) com a
160 Associação dos ex-Alunos (as) e Amigos (as) da Faculdade de Medicina da Bahia, visando reduzir
161 os custos para ambas entidades, bem como o pagamento de uma taxa mensal de R\$300 (trezentos
162 reais) da AMBA à FMB. O parecerista informou entender que o momento seja para somar esforços
163 e manter a sede bicentenária com seus espaços ocupados. Destacou que a Academia de Medicina
164 da Bahia sempre teve sua sede localizada nesta Faculdade, não sendo desejável uma mudança.
165 Ressaltou também que a Associação dos ex-Alunos (as) e Amigos (as) da Faculdade de Medicina
166 da Bahia tem como uma de suas finalidades angariar e intermediar recursos para a manutenção
167 física dos prédios da FMB, já que, esta, por dispositivos legais, não pode receber donativos ou
168 recursos de forma direta, necessitando, portanto, de intermediação. Por fim, indicou pela aprovação
169 do pleito, ressaltando que, quando da assinatura do compartilhamento da sala com a ALUMNI, seja
170 observado os aspectos legais para tal. Inscrita, a Prof.^a **Sumaia Boaventura André**, questionou ao
171 relator a respeito do parecer da Procuradoria referente a cessão de espaço público para entes
172 privados. Todavia, salientou que sua preocupação é de natureza apenas institucional, não
173 significando demérito das duas instituições envolvidas. Em resposta, o Prof. **Edirioimar Peixoto**
174 explicou que o parecer da procuradoria consta proibição de cessão gratuita de bem público da
175 entidade federal autárquica, havendo a necessidade de previsão de contraprestações. Ressaltou
176 que a Academia está propondo a redução do valor deste ônus. Por fim, reforçou o seu parecer
177 favorável ao pedido. Com a palavra, o Prof. **André Gusmão Cunha** compartilhou suas experiências
178 anteriores com termos de cessão e chamou atenção para o cumprimento do objetivo real dessa
179 parceria e da importância da relação acadêmica das duas instituições com a faculdade, evitando
180 seu uso político e sendo um apoio orgânico à FMB. Inscrito, o Prof. **Antônio Carlos Viera Lopes**,
181 Vice-presidente da ALUMNI, compreendeu e concordou com as preocupações da Prof.^a Sumaia
182 Boaventura e do Prof. André Gusmão. Ato contínuo, ressaltou a legalidade da ocupação da sala da
183 FMB pela AMBA. Em seguida, concedeu alguns esclarecimentos quanto a filiação, modalidades de
184 sócios e associados das duas instituições; informou também a existência de um estatuto próprio e
185 forneceu outras informações sobre as duas instituições. Destacou que a Academia precisa de uma
186 sede para existir e que não gostaria que houvesse mudança de local, pois a FMB possui uma
187 importância histórica e representativa para a AMBA. Explicou que a ALUMNI se propõe a tão logo
188 consiga arrecadar contribuições de seus associados, possa contribuir de alguma forma e que a
189 Associação não pretende onerar a Faculdade de Medicina da Bahia. Por fim, reiterou que a AMBA
190 não tem condições financeiras de manter o pagamento de 1 (hum) salário mínimo mensal, valor
191 atual da locação. Inscrito, o Prof. **Mário Castro Carreiro** manifestou seu apoio à aprovação do
192 pedido da AMBA e ALUMNI. Com a palavra, o Prof. **James José de Carvalho Cadidê** questionou se
193 o espaço físico é suficiente para comportar a utilização pelas duas entidades. Em seguida, o
194 Presidente submeteu o pleito à votação da plenária. A **Congregação deliberou pela aprovação**
195 **(com duas abstenções) do parecer do Prof. Edirioimar Peixoto Matos ao pedido de uso**
196 **compartilhado da Sala utilizada pela Academia de Medicina da Bahia (AMBA) na sede da FMB**
197 **(Sala B-29) com a Associação de Ex-Alunos e Amigos da Faculdade de Medicina da Bahia**
198 **(ALUMNI-FMB), bem como a redução do valor do aluguel de 1 (hum) salário mínimo para uma**
199 **taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga pela Academia de Medicina da Bahia (AMBA),**
200 **mensalmente.** Cumpre destacar que a partir desta data (07/05/2024) passará a vigorar a rubrica
201 acima informada. Não foi definido estimativa de prazo de permanência nesse valor. Referentes aos
202 itens 6 (**relatórios anuais de atividades das ligas acadêmicas**) e 7 (**propostas e relatórios de**
203 **atividades de extensão da FMB-UFBA**) da pauta, não houve relatórios e propostas para análise e
204 deliberação da Congregação. O Núcleo de Extensão da FMB/UFBA informou que a análise dos
205 relatórios anuais das ligas, por não constituírem serviços essenciais, não foram apreciados, posto
206 que, os servidores técnico-administrativos também se encontram em greve. **No item o que ocorrer,**
207 discentes do quinto e sexto semestres pediram um posicionamento da Diretoria sobre a situação
208 dos referidos semestres, diante do cenário de greve. Com a palavra, a discente **Luana Jéssica da**
209 **Silva Pontes**, acadêmica do 6º semestre, turma 259, informou ter conhecimento sobre a nota da
210 direção da FMB, publicada em site da unidade em 04/05/2024. Contudo, argumentou não haver
211 deliberação a respeito da manutenção das atividades do internato no quinto e sexto semestres. Em
212 virtude disto questionou à Direção se há algum planejamento e/ou movimentação para
213 regularização das atividades do restante do ciclo clínico. Informou existir disponibilidade de alguns
214 professores em manter as aulas para estes semestres. Por fim, ressaltou ter vindo à Congregação
215 como representante destes semestres, a fim de encontrar uma solução ou previsão de retorno das
216 turmas, já que estas não foram contempladas neste fluxo acadêmico de contingência durante o

Handwritten signature and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Multiple handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

217 período de greve. O **Diretor** informou que o primeiro contato realizado para busca de uma solução
218 foi com o Conselho Universitário - CONSUNI. Falou sobre a situação dramática vivenciada pelo
219 Curso de Medicina, salientando o excesso de ingressos acima das possibilidades de campo de
220 prática da UFBA. Ressaltou que em conversa com os membros do Comando de Greve, estes se
221 mostraram muito compreensíveis com as especificidades e atual situação do Curso de Medicina.
222 Disse também que as primeiras discussões iniciaram nos Departamentos, juntamente com a
223 Coordenação do Colegiado e o Diretório Acadêmico para pensar qual estratégia inicial seria
224 adotada para manutenção das atividades no período da greve. Além disso, destacou os entraves
225 advindos do componente da Semiologia para continuidade dos semestres subsequentes. E, ao
226 final, informou que o retorno será gradativo, portanto, os outros ciclos serão contemplados de forma
227 sucessiva, com devidas negociações junto ao Comando de Greve. O **Vice-diretor** destacou que
228 situação de greve é uma questão delicada e complexa e que respeita o movimento e sua
229 legitimidade. Ressaltou também que a Direção desta faculdade está empenhada em manter as
230 atividades de forma a minimizar possíveis danos aos estudantes. Reforçou a metodologia utilizada
231 para lidar com o cenário de greve, através de reuniões com as Chefias de Departamento,
232 Coordenação de Colegiado e Diretório Acadêmico, objetivando uma negociação assertiva com o
233 Comando de Greve, conforme relatado pelo Prof. Antonio Alberto Lopes. Ressaltou ainda que a
234 Direção não tem o poder de determinar a adesão ou não do docente à greve, devendo apenas
235 respeitar a decisão do professor, tendo o devido cuidado para não pressionar demais a categoria
236 para não haja um efeito contrário a qualquer ação de solução pretendida. Inscrito, o Prof. **Edirio**
237 **Peixoto** explicou que a decisão é coletiva, mas o comportamento é individual. Ressaltou que os
238 alunos estão no direito de pleitear, assim como os docentes estão no direito de aderir ou não ao
239 movimento, independente das concessões do comando de greve. Ao final, rememorou situação
240 pregressa na qual um aluno aderiu à greve e, no retorno das atividades, teve direito ao curso dado
241 pelos professores durante o período de greve. Por este motivo, sinalizou que, para evitar possível
242 reincidência deste acontecimento, deve haver um devido alinhamento entre os estudantes e
243 docentes. Com a palavra, o acadêmico **Elias Batista de Silva Neto** informou serem legítimas as
244 preocupações dos estudantes do quinto e sexto semestre, no entanto, destacou que as
245 negociações devem ser feitas de maneira paulatina, apresentando propostas não tão abrangentes,
246 para não enfraquecer o pleito e obter negativas. Pontuou também sobre a logística do calendário
247 acadêmico e ressaltou que, dependendo da duração do movimento, as ações e estratégias
248 adotadas podem ser diferentes. Destacou que a situação de greve docente é complicada, gerando
249 naturalmente muita ansiedade e exigindo muita paciência dos discentes. Ao final, falou que o
250 Diretório continuará dialogando com os discentes, buscando encontrar maneiras de resolver
251 questões sobre ensino e serviço, juntamente com outras frentes da Faculdade. Inscrito, o Prof.
252 **James Cadidê** enfatizou que a ansiedade dos estudantes também é uma ansiedade dos
253 professores. Ressaltou que os docentes se preocupam e buscam fazer com que o curso seja
254 concluído no tempo exato, sem prejuízo e sobrecarga para o discente. Em seguida, pediu à Direção
255 da Faculdade que compartilhe uma comunicação oficial sobre as concessões do comando de
256 greve. Concordou com a retomada de forma progressiva, destacando que "quem pede demais,
257 corre o risco de não ter nada; quem pede o essencial pode ser contemplado e aumentar as
258 possibilidades". Enfatizou ser dentro desta premissa que a Faculdade tem trabalhado desde o início
259 do movimento. Por fim, falou que deve haver um respeito ao direito de greve de cada categoria,
260 seja ela docente, técnico-administrativo ou discente. Com a palavra, o Prof. **André Gusmão** falou
261 que os alunos estão sofrendo com ansiedade por questões que são inócuas pois, uma vez
262 deflagrada a greve, a decisão de aderir ou não, é um direito individual do docente e, portanto,
263 independe de validação do Comando de Greve. Inscrita, a Prof.^a **Sumaia Boaventura**,
264 primeiramente, deu as boas-vindas aos discentes do quinto e sexto semestres presentes à
265 Congregação, avultando que, quanto maior a participação dos segmentos nesta congregação,
266 melhor, pois os espaços democráticos são locais de aprendizagem, o que não significa
267 necessariamente uma desconsideração aos entes representativos de cada categoria. Em seguida,
268 destacou que a Reitoria informou, em reunião no dia 30/04/2024, que o semestre letivo não será
269 suspenso, caso contrário, todas as bolsas também serão. Portanto, dentro do cenário possível, será
270 feita uma prorrogação do semestre. Destacou que a estratégia de negociação paulatina e sucessiva
271 adotada pela Diretoria está correta. Evidenciou também que, embora o cenário seja difícil, existem
272 possibilidades e, sendo asseguradas a assistência do ciclo clínico, todo o resto dependerá da
273 adesão ou não dos professores, da aceitação das situações passíveis e aceitáveis pelo Comando de
274 Greve e da duração do movimento, que pode ser complexificada com possível paralização dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sumaia', 'James', and 'André']

275 funcionários da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares). Então, determinadas
276 atividades como TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), podem ser viabilizadas como seminário,
277 mesmo com a prorrogação do semestre letivo, visto que existem situações excepcionais que podem
278 ser consideradas. Inscrita, a Profa. **Iguaracyra Araújo** comentou que a culminância desta greve
279 coincidiu com os efeitos da pandemia, afetando criticamente a Faculdade de Medicina da Bahia,
280 situação esta agravada devido a extensa carga horária do Curso. Com a palavra, o Estudante **Diego**
281 **de Oliveira Souza** informou faltar especificação em nota publicada pela Direção, sobre quais turmas
282 estão dentro deste ciclo clínico, de forma a não abrir precedentes para outras turmas, que também
283 se enquadrem neste grupo. Em seguida, destacou seu descontentamento com o posicionamento da
284 Diretoria em acatar demandas de alguns estudantes sem levar para o todo. Cobrou mais equidade
285 da Direção ao tratar das questões estudantis. Saliu que existem grupos da Faculdade que são
286 partidários, contudo, a Constituição traz o Estado como laico, portanto, a instituição deve considerar
287 o todo e não uma parte. Em seguida, para esclarecimento de todos, o **Diretor** leu a nota publicada
288 em site da FMB em 04/05/2024. Esclareceu também que alguns questionamentos levantados são
289 pertinentes ao Comando de Greve e não à Diretoria. Chamou a atenção para o respeito, ética e
290 humanismo dentro da FMB. Enfatizou que é Diretor de todos e não de alguns e que argumento de
291 voto é infundado, pois foi eleito por uma Comunidade Acadêmica, a qual inclui discentes, docentes
292 e técnico-administrativos. Por fim, reiterou que a Direção tem feito todos os esforços e movimentos
293 necessários para que as especificidades do Curso de Medicina sejam levadas em consideração, de
294 forma a evitar maiores prejuízos aos estudantes. Após ampla discussão sobre o assunto entre
295 docentes e discentes e, dirimidas todas as dúvidas sobre a matéria, foram encerradas as inscrições.
296 Para o item **EXPEDIENTE**, os informes foram recebidos e o consolidado registrado nesta ata,
297 conforme segue: **Informes do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional**: A Prof.^a **Ellen**
298 **Cristina Ricci** deu os seguintes informes: O curso de TO se reuniu no dia 02/05/24, às 16h30, de
299 forma virtual e, coletivamente, decidiu respeitar a deliberação em Assembleia do dia 25 de abril de
300 2024, que deflagrou a greve docente. Contudo, solicitou ao Comitê de Ética do Comando de Greve
301 a liberação para duas situações: atividades que envolvem agentes externos, tal como o Ministério
302 da Educação (MEC) e o Ministério Público Federal (especialmente em um momento crítico do
303 processo de reconhecimento do curso), incluindo o acompanhamento da manutenção do prédio
304 Anexo II (Casarão da Terapia Ocupacional), na Sede Mater da FMB - UFBA, Terreiro de Jesus;
305 atividades relacionadas aos estágios do curso de Terapia Ocupacional da UFBA. Até o presente
306 momento não recebemos nenhuma resposta do Comando. **Informes do CAE e do CONSEPE**: A
307 Prof.^a **Sumaia Boaventura** noticiou ter sido eleita como uma das duas suplentes na representação
308 do CONSEPE para o Conselho de Curadores da UFBA, em reunião ordinária do CONSEPE
309 realizada em 22/04/2024; **Informes do DAMED**: A Coordenação do DAMED encaminhou à Direção
310 em 28/04/2024, Ofício nº07/2024 sobre a situação dos discentes frente ao cenário de greve, com a
311 apresentação das particularidades da situação da progressão discente no curso de medicina e de
312 serviços essenciais para sua manutenção para o conhecimento e entendimento do corpo docente.
313 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e
314 encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Costa Lavigne, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
315 que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da plenária presentes na
316 sessão que a aprovar. Salvador, 07 de maio de 2024. // *Luiz*

Ata aprovada na sessão ordinária de 06/08/2024.

Luiz

Fernando Roberto Silva

Paulo Roberto Silva
Franca Fagundes

de
Wagner

de
Luiz

Edinilson Silva

umbria
de

Indira
de

de
Luiz

de

Joni Antonio Barz *para* *Luiz*